

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 002/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

### *“Indeferimento de Licença Prêmio”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Valdir Soares da Silva, protocolado sob nº 594, de 31 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a interrupção do exercício ao trabalho através de licença sem vencimento, gozada pelo referido servidor

**CONSIDERANDO** o art. 122 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Indeferir o pedido de Licença Prêmio do servidor **Valdir Soares da Silva**, inscrito na matrícula funcional nº1260, lotado no cargo de Motorista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, 06 de fevereiro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)